	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	

Despacho	NP: o0o7r2om **SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS** 18/06/2025 Projeto de resolução nº 461/2025 Protocolo nº 6531/2025 Processo nº 1958/2025
Autor: Dep. Dr. João	

Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense ao senhor Jorge Santana Ribeiro.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-Grossense ao senhor Jorge Santana Ribeiro.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem por finalidade homenagear o senhor Jorge Santana Ribeiro, natural de Mirante do Paranapanema (SP), filho de Aparecido Ribeiro e Dalva Santana Ribeiro, que passou a residir no Estado de Mato Grosso desde 1978.

É casado com Marli de Jesus Urbano Ribeiro e pai de Caroline Urbano Ribeiro e Ana Clara Urbano Ribeiro. Ao longo de sua trajetória no estado, residiu e atuou profissionalmente nas cidades de Cuiabá, Sinop, Vera, Várzea Grande, Primavera do Leste, Jaciara e Alta Floresta, contribuindo com o desenvolvimento dessas localidades.

Administrador por formação, desenvolveu relevante atuação profissional em diversas instituições de médio e grande porte, tais como Banco Bamerindus, HSBC, SICREDI, SICOOB, FIEMT, Castrilon e Padaria do Moinho, exercendo funções como escriturário, gerente, analista de mercado e gestor financeiro.

Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa

Seu compromisso com o progresso social e econômico de Mato Grosso, aliado à sua atuação ética e profissional em múltiplos setores da iniciativa privada e entidades de classe, justifica plenamente a concessão do Título de Cidadão Mato-Grossense ao senhor Jorge Santana Ribeiro, como forma de reconhecimento público pela sua dedicação ao Estado.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Junho de 2025

Dr. João
Deputado Estadual